

LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 008/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 dias do mês de abril de 2024, às 17 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia localizado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila São Francisco, CEP: 04711-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do Estatuto Social da Lupatech (“Companhia”), a presente reunião foi convocada para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, em decorrência do exercício de Opções outorgadas aos membros do conselho de administração da Companhia, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2017 (“Plano Incentivado 2017” ou “Plano 2017”).
5. **CONSIDERAÇÕES:**
 - (i) Em 25 de abril de 2024, o Conselho de Administração recebeu para deliberação a comunicação dos exercícios de:
 - a) 201.123 opções de compra condicionadas (da 1ª outorga do Plano 2017), pelo Sr. Rafael Gorenstein.
 - b) 185.522 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) Opções de Compra de Ações, exercíveis do Plano 2017, pelo Sr. Paulo Prado da Silva. Além da solicitação de exercício de 60.308 opções de compra condicionadas (da 1ª outorga do Plano 2017).
6. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, foi deliberado o seguinte:
 - I. Em razão da comunicação do Sr. Paulo Prado da Silva, os membros do Conselho de Administração apuraram o número de Opções de Compra exercidas, de acordo com as condições estabelecidas no Plano Incentivado 2017 e Contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias, tendo sido pago o valor total de: R\$225.409,23 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos), sendo o valor referente ao exercício das Opções de Compra do Sr. Paulo Prado da Silva pago por meio de transferência bancária em favor da Companhia; para aquisição de um total de 185.522 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações ordinárias da Companhia; sendo Assim, os membros do

Conselho de Administração, nesta data, formalizam e autorizam o exercício das Opções outorgadas.

- II.** Ainda, em razão do exercício das Opções de Compra, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$225.409,23 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de um total de 185.522 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- III.** Em razão do disposto no item II, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.920.927.487,83 (um bilhão, novecentos e vinte milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos.), dividido em 41.145.776 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e seis.) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.921.152.897,06 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos) dividido em 41.331.298 (quarenta e um milhões, trezentas e trinta e uma mil, duzentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.
- IV.** Ainda, o Conselho de Administração da Companhia autoriza e aprova o exercício das opções condicionadas dos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo Prado da Silva, ficando a efetiva emissão das ações e o seu pagamento vinculados a ocorrência de aumentos de capital decorrentes de exercício de Bônus de Subscrição entregues no âmbito da recuperação judicial da Companhia, o que será auferido ao final do prazo de exercício dos Bônus de Subscrição da 1ª e 2ª Emissões da Companhia. Neste sentido, no devido tempo, o Conselho de Administração verificará os respectivos aumentos de capital ocorridos, comunicará os detentores das opções condicionadas que deverão realizar o pagamento das ações resultantes do exercício manifestado, bem como providenciará a emissão de ações, conforme o caso.
- V.** As outorgas de Opção de Compra de ações, no âmbito dos Planos de Outorga vigentes, consolidam-se a seguir na presente data:

Opções Remanescentes

	Exercíveis	Ainda não Exercíveis (prazo)	Condicionadas (Evento Societário ou Ratificação)
Rafael Gorenstein			
Plano 2017 - 1ª outorga	0	0	201.123
Plano 2017 - 2ª outorga	153.181	153.131	100.512
Plano 2020	641.419	0	0
Plano 2023	0	1.117.121	0
Marco Miola			
Plano 2020 - 1ª outorga	22.500	22.500	0
Plano 2020 - 2ª outorga	0	35.000	0

Plano 2023	0	125.000	0
------------	---	---------	---

João Marcos C. Feiteiro

Plano 2017	163.923	38.942	40.206
Plano 2020 - 1ª outorga	166.449	0	0
Plano 2020 - 2ª outorga	100.000	0	0
Plano 2020 - 3ª outorga	0	348.250	0
Plano 2023	0	204.629	0
			0

Simone Anhaia

Plano 2020	0	0	0
Plano 2023	0	0	60.000

Celso Lucchesi

Plano 2020	0	0	0
Plano 2023	0	0	60.000

Carlos Calad

Plano 2020	0	0	0
Plano 2023	0	0	60.000

Outros Beneficiários

Plano 2017	0	0	60.308
Plano 2020	142.500	556.250	0
Plano 2023	0	178.750	0

- VI.** Registra-se em ata a abstenção do Conselheiro Rafael Gorenstein para votar os assuntos da pauta, em razão de conflito de interesses.
- VII.** Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações relacionadas ao Aumento de Capital são também prestadas em apartado na forma de Anexo I à presente ata;
- VIII.** Ficam os Diretores Executivos da Companhia autorizados a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento das deliberações ora tomadas.
- IX.** Por fim, os Conselheiros de Administração aprovam, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 26 de abril de 2024.



João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente, Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Carlos Mario Calad Serrano, Celso Fernando Lucchesi e Rafael Gorenstein. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana
Secretário da Mesa

ANEXO I DA RCA 008/2024**RESOLUÇÃO CVM Nº 80 - ANEXO E**

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

Nova Odessa, 26 de abril de 2024 – A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício parcial de Opções de Compra de Ações oriundas do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017 (“Plano Incentivado 2017” ou “Plano 2017”).

1. Aumento de Capital, Valor do Novo Capital e Forma do Aumento:

Nos termos do artigo 5º, do Anexo E da RCVM80, o Capital Social da Companhia foi aumentado em R\$225.409,23 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos), mediante a emissão de um total de 185.522 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentas e vinte e duas) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal., sendo todas originadas do exercício de Opções de Compra outorgadas no âmbito do Plano Incentivado 2017. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 1.920.927.487,83 (um bilhão, novecentos e vinte milhões, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos.), dividido em 41.145.776 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentas e setenta e seis.) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.921.152.897,06 (um bilhão, novecentos e vinte e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos) dividido em 41.331.298 (quarenta e um milhões, trezentas e trinta e uma mil, duzentas e noventa e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Aumento de Capital”).

1.1. Preço de emissão das novas ações: as 185.522 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas), todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de aquisição das ações definido na RCA 015/2019 no valor de R\$ 1,215 (um real e vinte centavos e cinco décimos de centavo) por ação, sendo este preço o valor da outorga, R\$1,176 (um real, dezessete centavos e seis décimos de centavo), atualizado até a data do exercício das Opções de Compra nos termos dos Contratos de Compra de Opções celebrados e do Plano 2017, com prazo para exercício da Opção até 26 de abril de 2024.

2. Data da Assembleia Geral de Acionistas que aprovou os Planos Incentivados: Nos termos do artigo 5º, inciso I, do Anexo E da RCVM80, o Plano 2017 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 12 de abril de 2017.

3. Direitos: As Ações Emitidas através do exercício das Opções de Compra possuirão os mesmos direitos, vantagens e restrições das demais ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

4. Percentual de diluição resultante da emissão decorrente do Plano de Opção: A diluição da base acionária neste caso é de 0,44886565140%.



5. Não incidência: Em se tratando de Emissão de Ações decorrentes de Plano de Opções de Compra, não se aplicam os artigos 1º ao 4º do Anexo E da RCV80.

Rafael Gorenstein
Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

Site: <https://lupatech.globalri.com.br/pt>

Email: ri@lupatech.com.br